



# Fortaleza

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

14 Out 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## Saúde

### EXTRATO

Contrato nº 338/2022 – SMS

Processo nº P200421/2022

#### Natureza do Ato:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA; POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ Nº. 40.788.766/0001-05), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

#### Fundamentação:

O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº. 360/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº. 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; a Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, o Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; o Decreto Municipal nº. 12.255, de 06 de setembro de 2007; o Decreto Municipal nº. 13.512, de 30 de dezembro de 2014; o Decreto Municipal nº. 14.963, de 31 de março de 2021, o Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado do D.O.U. de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações posteriores); a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o disposto no respectivo Edital e seus anexos

#### Do Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL I, para atender as necessidades dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com observância às especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 360/2021, e em consonância com o ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual independente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### Da Vigência:

12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### Do Valor Total:

R\$ 4.381,60 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

#### Da Dotação Orçamentária:

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas abaixo:

- **25908.10.302.0123.2621.0001**, elemento de despesas **339030**, fonte **1.600.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará – HDGMBC;
- **25910.10.302.0123.2621.0002**, elemento de despesas **339030**, fonte **1.600.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;
- **25913.10.302.0123.2621.0005**, elemento de despesas **339030**, fonte **1.600.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga do José Walter – HDGMJW;
- **25916.10.302.0123.2621.0008**, elemento de despesas **339030**, fonte **1.600.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO – Frotinha Messejana;
- **25911.10.302.0123.2621.0003**, elemento de despesas **339030**, fonte **1.600.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO – Frotinha Parangaba;



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

- **25918.10.302.0123.2545.0001**, elemento de despesas **339030**, fonte **1.600.0000.00** da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dr<sup>a</sup>. Zilda Arns Neumann – HMDZAN.

**Data:**

Fortaleza – CE, 05 de outubro de 2022.

**Assinam:**

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS; DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) – HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DA BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) – HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) – HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) – HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) – HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) – HOSPITAL MATERNIDADE DR<sup>a</sup>. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA – CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2TOXPEDS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1753601 e código 2TOXPEDS

**ASSINADO POR:**

Assinado por: CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO:64079040300 em 10/10/2022